Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDERSON EDUARDO IZAC PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ.**

**REQUERIMENTO nº. 076/2022.**

**Súmula: Dispõe sobre registro dia ganho trabalhado nas Férias e desconto de dias em férias regulamentares e dá outras providências.**

Marco Antonio da Silva, Oficial do Legislativo, residente e domiciliado, na Chácara Querência Amada, no Bairro Fazenda Ferreira, neste município de Santana do Itararé - PR vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência que seja registrado em seu livro ponto do dia 08 e 09 de agosto de 2022 "Dia Ganho trabalhado em suas férias nos dias 14 e 24 de janeiro de 2022".

Requerer também que sejam registrados em seu livro ponto os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022 dias a serem descontado nas férias regulamentares do servidor.

Considerando que nesses dias estarei reunião com representantes do Governo do Estado na cidade de Foz do Iguaçu -- Paraná por compromissos anteriormente agendados.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio da Silva
Oficial do Legislativo

Defiro em 03/08/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 145/2022
Data: 03/08/2022 - Horário: 09:16
Legislativo

Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgilio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Parana

## ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

Anderson Eduardo Izac, Presidente da Câmara Municipal, residente na Rua Vereador José Francisco dos Santos, 67, casa, centro, Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Requerimento nº. 076/2022 protocolado pelo servidor em data de 03/08/2022, **autorizo** setor de secretaria a efetuar tal registro considerando os motivos apresentados.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé em, 03 de agosto de 2022.

**ANDERSON EDUARDO IZAC**
**PRESIDENTE**